MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Vitória
Diretoria de Extensão
Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DIREX Nº 13/2023 – CURSO CONTRIBUIÇÃO PÓS-VIGOTSKIANA PARA O USO DE JOGOS NO ENSINO DE MATEMÁTICA

O Campus de Vitória do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso "CONTRIBUIÇÃO PÓS-VIGOTSKIANA PARA O USO DE JOGOS NO ENSINO DE MATEMÁTICA".

1. SOBRE O CURSO

1.1. O curso "Contribuição pós-vigotskiana para o uso de jogos no ensino de matemática" integra uma pesquisa de doutorado que pretende averiguar o potencial de processos formativos de educadores que aprofundem o uso de jogos pedagógicos a partir do horizonte epistemológico da Teoria Histórico-Cultural, principalmente na sua produção pós-vigotskiana. Acredita-se que, com isso, ele possa contribuir com a reflexão e prática na formação de professores de matemática. Ele se justifica pela necessidade de ampliar a formação docente para os desafios pedagógicos encontrados no ambiente escolar, sobretudo no espaço de sala de aula. O uso de jogos direcionados para determinadas metas de aprendizagem pode auxiliar no ensino dos conteúdos matemáticos. A metodologia proposta é de caráter qualitativo e caminhará na direção de constituir-se como uma Pesquisa Participante. Tanto essa metodologia quanto a análise dos dados seguirão a perspectiva dialética marxista. O processo de elaboração e execução do curso culminará na elaboração do produto educacional em formato de livro como fruto das etapas da investigação. Espera-se que este produto constitua um dos artefatos que integrará a pesquisa como um todo, possibilitando um material inovador e crítico sobre a prática do ensino de matemática. Para isso, serão desenvolvidos encontros presenciais, que totalizarão 52h, e atividade complementares on-line com carga horária de 28h na plataforma Moodle, totalizando 80 horas de carga horária. Esses encontros serão organizados metodologicamente fundamentados na abordagem colaborativa e dialógica. A oferta do curso constitui uma iniciativa do Grupo de Pesquisa em Práticas Pedagógicas em Matemática (GRUPEM) e articula a tríade ensino (doutorandos, mestrandos e licenciandos de matemática), pesquisa (pesquisa de doutorado e mestrado do Educimat e de iniciação científica da licenciatura) e extensão (professores da rede pública e licenciandos com bolsas de extensão). No âmbito da pesquisa, o curso está relacionado a uma investigação do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática - Educimat, denominada de "Contribuição pós-vigotskiana para o uso de jogos no ensino de matemática", desenvolvida pelo doutorando Adriano de Souza Viana, sob a orientação do professor Dr. Alex Jordane.

Como resultado desta ação de extensão no campo da formação docente, temos a expectativa de contribuir para o trabalho pedagógico de professores, cursistas egressos, que atuam no ensino básico. O curso será ofertado com 13 (treze) encontros presenciais oferecidos no Ifes Campus Cariacica. Além disso, o curso contará com tarefas no Moodle, identificados como encontros assíncronos.

1.2. Os encontros presenciais serão de quatro horas e acontecerão nas quartas-feiras, de 08h às 12h, de acordo com o cronograma de encontros apresentado no Anexo I: Planejamento Detalhado.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO EDITAL E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

2.1. Para inscrição neste edital de chamada pública, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o edital, possuir diploma de graduação, ter acesso a computador com internet e:

(a) Atuar como professor de matemática do Ensino Básico da Rede Pública de Ensino Estadual da SRE Cariacica, em efetivo exercício no ano letivo de 2023 e ter **liberação da chefia imediata**, para os inscritos nos segmentos descritos nas alíneas (a) e (b) no item 3.1 deste edital;

(b) Atuar como professor de matemática do Ensino Básico da Rede Pública de Ensino Estadual ou Municipal, em efetivo exercício no ano letivo de 2023. Para os inscritos nos segmentos descritos nas alíneas (c) e (d) no item 3.1 deste edital

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas por semestre para o curso, para cada um dos segmentos listados a seguir:

(a) 10 (dez) vagas para professores de matemática efetivos, em exercício junto a SRE Cariacica;

(b) 10 (dez) vagas para professores de matemática contratados (DTs), em exercício junto a SRE Cariacica;

(c) 05 (dez) vagas para sócios da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, regional Espírito Santo (SBEM Capixaba);

(d) 05 (dez) vagas para ampla concorrência.

3.2. As vagas não ocupadas nas alíneas (a), (b) e (c) do item 3.1, serão destinadas à ampla concorrência, alínea (d) do item 3.1.

4. DA INSCRIÇÃO NESTE EDITAL

4.1. Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá estar de acordo com este edital de chamada pública e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.

4.2. O candidato fará sua inscrição via formulário no link https://forms.gle/pFEJhiWJ8UyrbvHE7. Somente serão admitidas inscrições pela internet via formulário, enviados no período previsto no Cronograma (ANEXO II deste edital). Não serão aceitas inscrições antes e após a data e horários estabelecidos.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá enviar em arquivo (PDF) os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):

(a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital;

(b) Declaração da escola emitida pelo responsável legal da unidade de ensino (devidamente assinada e carimbada), informando vínculo e a atuação em turmas de matemática do ensino básico **em 2023;**

(c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

(d) Diploma de graduação (frente e verso) ou documento que comprove a conclusão de curso de graduação.

(e) Liberação da chefia imediata, para os inscritos nos segmentos descritos nas alíneas (a) e (b) no item 3.1 deste edital.

4.4. O Ifes e a SRE Cariacica não se responsabilizarão por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

4.5. Não serão aceitos documentos "cortados" e/ou com a digitalização inadequada.

4.6. As inscrições com dados incompletos e/ou não atendam as exigências indicadas neste edital serão indeferidas.

4.7. Ao se inscrever neste Edital o candidato autoriza o Instituto Federal do Espírito Santo e a equipe responsável pelo curso de extensão a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais nas redes de ensino público, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A documentação de inscrição deverá atender às exigências do edital para fins de sorteio dos candidatos.

5.2. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que após análise da inscrição atenderem aos requisitos exigidos.

5.3. Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante ordem de sorteio que será realizado de forma eletrônica, transmitido em tempo real aos inscritos interessados via YouTube, cujo link será publicado no site do Ifes campus Vitória, conforme cronograma (ANEXO II deste edital). Além disso, o sorteio será gravado e a gravação ficará disponível no site do Ifes.

5.4. Um dia antes da realização do sorteio, será publicada no site do Ifes campus Vitória, conforme cronograma (ANEXO II deste edital), a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico, organizados por vagas.

5.5. Cada candidato receberá, em listagem específica de cada vaga, um número para o sorteio.

5.6. O sorteio será realizado pelos coordenadores do curso conforme data prevista no cronograma referente a este edital (Horário de Brasília). O sorteio será gravado e disponibilizado no site do Ifes/Campus Vitória no link correspondente ao presente processo seletivo conforme previsto no ANEXO II – cronograma deste edital.

5.7. O sorteio de vagas e suplentes se dará na seguinte ordem:

(a) Professores de matemática efetivos, em exercício junto a SRE Cariacica;

(b) Professores de matemática contratados (DTs), em exercício junto a SRE Cariacica;

(c) Professores de matemática sócios da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, regional Espírito Santo (SBEM Capixaba);

(d) Professores de matemática da ampla concorrência.

5.8. Todos os candidatos inscritos serão sorteados em uma lista única classificatória.

5.9. O resultado do sorteio será publicado no site do Instituto Federal de Educação/Campus Vitória.

5.10. Serão convocados para participar do curso as 10 (dez) primeiras inscrições sorteadas para professores de matemática efetivos e as 10 (dez) primeiras inscrições sorteadas de candidatos professores de matemática contratados (DTs), 05 (cinco) vagas para sócios da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, regional Espírito Santo (SBEM Capixaba) e 05 (cinco) vagas de ampla concorrência.

5.11. Serão convidados para a aula inaugural 14 (quatorze) suplentes, da seguinte forma: 5 (cinco) primeiros suplentes para professores de matemática efetivos; 5 (cinco) primeiros suplentes de candidatos professores de matemática contratados (DTs), 2 (dois) primeiros suplentes para sócios da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, regional Espírito Santo (SBEM Capixaba) e 2 (dois) primeiros suplentes de ampla concorrência.

5.12. Caso algum candidato sorteado, não compareça à aula inaugural os suplentes de seu respectivo segmento poderão assumir as vagas ociosas até o limite das vagas indicado em cada segmento.

5.13. Cabe ao candidato acompanhar as publicações no site do Instituto Federal de Educação/Campus Vitória.

6. DOS RECURSO

6.1. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail jogos.matematicos.educimat@gmail.com respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (ANEXO II).

6.2. Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes/Campus Vitória, conforme cronograma deste edital.

7. DO REGISTRO DA INSCRIÇÃO NO CURSO

7.1. A documentação referente ao registro da inscrição no curso é a mesma solicitada na inscrição neste edital, descrita no item 4.3 deste edital.

7.2. No primeiro dia de aula do curso o candidato será orientado a como/onde apresentar originais e entregar cópias de todos os documentos exigidos.

7.3. Não será registrada a inscrição no curso do(a) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição, tendo ainda que responder legalmente pelo ato.

7.4. O registro da inscrição no curso será efetivado com a participação e assinatura da lista de presença na aula inaugural, ou presença remota em caso de encontro virtual, conforme cronograma (Anexo 1). Em caso de ausência dos candidatos selecionados para a aula inaugural, a vaga será ocupada por um dos suplentes conforme a classificação divulgada.

8. DO ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

8.1. É de total responsabilidade do(a) aluno(a) acompanhar seu e-mail e verificar também na sua caixa de SPAM. Caso não identifique o e-mail com as informações para acesso ao curso, deverá entrar, imediatamente, em contato com a coordenadoria do curso, pelo e-mail: jogos.matematicos.educimat@gmail.com.

9. DO CERTIFICADO

9.1. Somente terá direito ao certificado o(a) cursista que cumprir as tarefas propostas no curso, no mínimo 75% de carga horária dos encontros presenciais e 75% das tarefas a distância.

9.2. O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a aprovação do relatório de execução do curso pela Diretoria de Extensão do Ifes, campus Vitória.

9.3. O (a) cursista que não obtiver o aproveitamento acima descrito não terá direito a certificação.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição neste edital de chamada pública implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

10.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

10.3. Não haverá encargos financeiros para os(as) alunos(as) no que se refere a mensalidades.

10.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Diretoria de Extensão – Direx do Ifes Campus Vitória e da SRE Cariacica.

10.5. Este edital de chamada pública entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

10.6. Este edital de chamada pública é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

10.7. Informações a respeito do curso, das inscrições e seleção serão fornecidas exclusivamente por e- mail, no endereço: jogos.matematicos.educimat@gmail.com.

Vitória, 02 de agosto de 2023

ALEX JORDANE DE OLIVEIRA
Coordenador do Curso - Campus Vitória/Ifes

TELMA CAROLINA SMITH
Diretora de Extensão - Campus Vitória/Ifes

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral - Campus Vitória/Ifes